



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONVOCAÇÃO Nº 13/2025-PMBC/SEMED

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor do Ensino Regular, com atuação nas escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas nas zonas urbana e rural.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal de contratação temporária nº 1.179/2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de professores, para atuar na rede municipal de ensino de competência do município.

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Educação de suprir a demanda supracitada, a fim de darmos prosseguimento ao ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO que se faz necessário devido urgência na prestação do dever constitucional, bem como evitar prejuízos a continuidade do serviço público, respeitando os Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº001/2025 – relacionados em anexo.

II – O candidato convocado deverá comparecer no dia 01 de setembro de 2025, no horário das 08h00 às 12h00, à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, especificamente na sala do Departamento de Recursos Humanos, portando cópias dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Comprovante de escolaridade e respectivo histórico escolar;
- h) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação – obrigatório para homens até 45 anos;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes com idade até 21 anos;
- j) Certidão de casamento, se houver;
- k) Comprovante ou extrato bancário legível de conta corrente ativa no Banco Bradesco;
- l) Comprovante de quitação eleitoral, obtido no site do TSE ou pelo aplicativo e-Título;
- m) Documento original da declaração ou certidão de tempo de serviço;
- n) Uma (01) foto 3x4 recente.
- o) Para candidatos indígenas, documento original da Carta de Anuência (obrigatório);

III - O atendimento será realizado por ordem de chegada.

Benjamin Constant, 27 de agosto de 2025.

SELOMI BERMEGUY PORTO
Secretário Municipal De Educação



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONVOCAÇÃO Nº 13/2025 – ENSINO REGULAR

ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	POSIÇÃO
..052-72	JOSENEY DOS SANTOS OLIVEIRA	24/03/1986	9,75	14º

ZONA RURAL NÃO INDÍGENA – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	POSIÇÃO
..732-15	MARQUISETE MURAYARE DE ALMEIDA	15/12/1984	8,00	11º